



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 · Ano IX | Edição nº 1885

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Comunicados</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Contratos .....	11
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Portarias .....	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei n.º 3.717, de 28 de agosto de 2013, e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica constituído o Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU, integrado pelos seguintes membros:

**I - representante da Empresa Concessionária de Transporte Público:**

- Carlos Alberto Dias Pereira - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Carlos Eduardo Miguel Mario - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**II - representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:**

- Ana Paula da Silva Veber - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Bruno Freu Garcia - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**III - representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

- Didiane Victoria Buzinelli Inaba - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Guilherme Amin de Faria - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**IV - representante da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente:**

- Caique Ruiz Gonzales - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Victor Ishikawa Mansano - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**V - representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:**

- Claudio Roberto Ferreira da Silva - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Christian Pedroso Pereira - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**VI - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

- Renan Diniz Spagnol - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Vinicius Gabriel Baldenebro - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**VII - representante da Sociedade Civil:**

- Vanessa Ap. de Freitas Martins - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Titular

- Rogério Ramos Pires - CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - Suplente

**Art. 2.º** O mandato de cada membro do Conselho terá a duração de 02 (dois) ano, podendo haver recondução.

**Art. 3.º** As funções de conselheiro não serão

remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.407, de 18 de março de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI**

*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre permissão de uso de espaço público localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 115 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício de autoria do Santuário Nossa Senhora Aparecida de Olímpia-SP,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a permissão de uso e a construção da CAPELA DA ANUNCIAÇÃO, no espaço de convivência ao lado do Santuário Nossa Senhora Aparecida de Olímpia, localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, projeto a ser realizado pelo referido Santuário, com sede na Rua Floriano Peixoto, 392 - Centro, CNPJ n.º 45.288.404/0014-85.

**Art. 2.º** A obra que alude o artigo anterior será realizada sem qualquer ônus para o Município e depois de finalizada continuará integrando o patrimônio do Município.

**Art. 3.º** A manutenção e conservação da "Capela da Anunciação", ficará sob a responsabilidade do Santuário Nossa Senhora Aparecida de Olímpia.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**



*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.454, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre alienação de lotes do Di Vitória Condominium, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica definida a alienação de 05 (cinco) lotes residenciais, conforme Anexo I, no Di Vitória Condominium, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.023, de 15 de outubro de 2015.

**Art. 2.º** Os lotes referidos no artigo 1.º, já avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terão seus valores mínimos estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3.º** A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação, mediante pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.671, de 07 de fevereiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**ANEXO I**

**LOTES PARA ALIENAÇÃO  
DI VITÓRIA CONDOMINIUM**

Sit.Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lotes
1929424	44.981	Município de Olímpia	Rua Eng. Sérgio Antonio Maziteli	Di Vitória Condominium	R1	1

1929489	45.046	Município de Olímpia	Rua Francisco da Costa	Di Vitória Condominium	R4	9
1929490	45.047	Município de Olímpia	Rua Francisco da Costa	Di Vitória Condominium	R4	10
1929563	45.120	Município de Olímpia	Rua Eng. Sérgio Antonio Maziteli	Di Vitória Condominium	R7	12
1929564	45.121	Município de Olímpia	Rua Antonieta Maziteli Pereira	Di Vitória Condominium	R7	13

**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO LOTES PARA ALIENAÇÃO  
DI VITÓRIA CONDOMINIUM**

Lotes	Quadra	Matrícula	M²	Valor por m²	Valor Mínimo
1	R1	44.981	604,07	R\$ 625,15	R\$ 380.000,00
9	R4	45.046	465,60	R\$ 625,15	R\$ 295.000,00
10	R4	45.047	465,60	R\$ 625,15	R\$ 295.000,00
12	R7	45.120	426,00	R\$ 625,15	R\$ 270.000,00
13	R7	45.121	647,20	R\$ 625,15	R\$ 405.000,00

**DECRETO N.º 9.455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre alienação de lotes do Jardim Botânico, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica definida a alienação de 07 (sete) lotes residenciais, conforme Anexo I, no Jardim Botânico, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.023, de 15 de outubro de 2015.

**Art. 2.º** Os lotes referidos no artigo 1.º, já avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terão seus valores mínimos estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3.º** A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação, mediante pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**ANEXO I**

**LOTES PARA ALIENAÇÃO  
JARDIM BOTÂNICO**

Sit.Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lotes
99921498	39.802	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	1
99921499	39.803	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	2
99921500	39.804	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	3
99921502	39.806	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	5
99921505	39.809	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	8
99921507	39.811	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	10
99921599	39.903	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	19	1

**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO LOTES PARA ALIENAÇÃO  
JARDIM BOTÂNICO**

Lotes	Quadra	Matrícula	M²	Valor por m²	Valor Mínimo
1	14	39.802	360,24	R\$ 468,89	R\$ 185.000,00
2	14	39.803	387,86	R\$ 468,89	R\$ 200.000,00
3	14	39.804	360,24	R\$ 468,89	R\$ 185.000,00
5	14	39.806	360,24	R\$ 468,89	R\$ 185.000,00
8	14	39.809	387,86	R\$ 468,89	R\$ 200.000,00
10	14	39.811	387,86	R\$ 468,89	R\$ 200.000,00
1	19	39.903	360,24	R\$ 468,89	R\$ 185.000,00

**DECRETO N.º 9.456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre alienação de lotes localizados no Residencial Viva Olímpia, neste município de Olímpia/SP.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica definida a alienação de 13 (treze) lotes residenciais, conforme Anexo I, no Residencial Viva Olímpia, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.023, de 15 de outubro de 2015.

**Art. 2.º** Os lotes referidos no artigo 1.º, já avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terão seus valores mínimos estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3.º** A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação, mediante pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**ANEXO I**

**LOTES PARA ALIENAÇÃO  
RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA**

Sit.Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lotes
100284000	41.496	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	1
100285000	41.497	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	2
100286000	41.498	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	3
100287000	41.499	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	4
100288000	41.500	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	5

100289000	41.501	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	6
100290000	41.502	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	7
100291000	41.503	Município de Olímpia	Rua Domingos Fernandes Arantes	Residencial Viva Olímpia	12	8
100321000	41.533	Município de Olímpia	Rua Geraldo dos Santos	Residencial Viva Olímpia	15	1
100326000	41.538	Município de Olímpia	Rua Geraldo dos Santos	Residencial Viva Olímpia	15	6
100739000	41.951	Município de Olímpia	Rua Antonio Matheus Filho	Residencial Viva Olímpia	28	15
100740000	41.952	Município de Olímpia	Rua Antonio Matheus Filho	Residencial Viva Olímpia	28	16
100741000	41.953	Município de Olímpia	Rua Antonio Matheus Filho	Residencial Viva Olímpia	28	17

**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO LOTES PARA ALIENAÇÃO RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA**

Lotes	Quadra	Matricula	M²	Valor por m²	Coef.	Valor Mínimo
1	12	41.496	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
2	12	41.497	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
3	12	41.498	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
4	12	41.499	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
5	12	41.500	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
6	12	41.501	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
7	12	41.502	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
8	12	41.503	263,21	R\$ 281,32	1,50	R\$ 110.000,00
1	15	41.533	276,04	R\$ 281,32	1,50	R\$ 115.000,00
6	15	41.538	265,50	R\$ 281,32	1,50	R\$ 110.000,00
15	28	41.951	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
16	28	41.952	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00
17	28	41.953	200,00	R\$ 281,32	1,50	R\$ 85.000,00

**Portarias**

**PORTARIA N.º 55.887, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estendido, a partir de 01 de março de 2025, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **BRUNA LARISSA BARBOSA PEGORARO NOVO**, Psicóloga, lotada no Fundo Social, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 55.888, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Analista de Tecnologia da Informação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o Senhor **JOÃO ADRIANO NADALIN**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e do PIS/PASEP n.º 126.55809.18-3, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 55.889, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Analista de Tecnologia da Informação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o Senhor **JOEL BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do PIS/PASEP n.º 204.91430.00-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

**PORTARIA N.º 55.890, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de  
Analista de Tecnologia da  
Informação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o Senhor **WESLEY FERNANDO FREU**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do PIS/PASEP n.º 207.73704.30-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

**PORTARIA N.º 55.891, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de  
Analista de Tecnologia da  
Informação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o Senhor **ANDERSON ALEX POLIZEL**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do PIS/PASEP n.º 203.82417.79-2, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

**PORTARIA N.º 55.892, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de  
Analista de Tecnologia da  
Informação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o Senhor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do PIS/PASEP n.º 204.92961.54-3, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

---

**PORTARIA N.º 55.893, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de  
Assistente Social.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a Senhora **REGIANE RODRIGUES CORREA FERREZIN**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do PIS/PASEP n.º 127.42431.17-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Assistente Social, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 55.894, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a Senhora **GRAZIELA LASTORIA BONATTI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do PIS/PASEP n.º 201.23305.81-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Comunicados****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO

RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CCM RAZÃO SOCIAL/NOME**

308694	50.874.306 JOSIANE CAROLINA DA ROSA OLIVEIRA
308760	52.993.386 MARLI APARECIDA NALINI
308859	53.421.245 REGINALDO APARECIDO BALBO
307835	48.319.203 RODRIGO DA SILVA PORTO
307761	GR PROMOCOES DE VENDAS LTDA
307780	GR PROMOCOES DE VENDAS LTDA
309075	GR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
12116	GUSTAVO DE ALMEIDA NETO
305543	JEFFERSON WELSON FREITAS BARBOSA ***.***.***-**
303724	LETICIA BARALDI VICENZOTO
300951	LUIZ FERNANDO COVELLO
300131	MARIO ANDRE RODRIGUES & CIA LTDA
302774	MOISES PEREIRA DA SILVA ***.***.***-**
309191	MYDEST CLUB LTDA
308601	OLIVA RESTAURANTE OLIMPIA LTDA
304295	PATRICIO IMPER MEABILIZACAO EM EDIFICIOS LTDA
11800	PONTO DAS TINTAS OLIMPIA LTDA
300010	WGR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OLÍMPIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 12/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/03/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/03/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de fevereiro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

**Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 13/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na manipulação de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/03/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 18/03/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de fevereiro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

**Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**



À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 23/2025, Processo Administrativo nº 153911/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, "b", §3º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para realizar serviços de laudo de avaliação de imóvel, atendendo as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 36.054,90 (trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 28.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de fevereiro de 2025.

**Eugenio José Zuliani**

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025**

Às 11:05 horas do dia 26/02/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica Nº 101/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS COM LIMINARES EM DESFAVOR AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Fevereiro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 101/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS COM LIMINARES EM DESFAVOR AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>			
GABRIEL DA GAMA GALACHE	33.318.076/0001-19			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
8 - CONDRIFLEX SACHÊ 1,5 G/1,2 G - FARMACO - AÇÃO JUDICIAL	4,00	190,0000	760,00	
15 - BROMIDRATO DE VORTIOXETINA 20 MG COM REV CT BLAL PLAS TRANS X 30	3,00	319,0000	957,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.717,00</b>	

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>			
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	47.292.400/0001-81			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
9 - GLYXAMBI 25MG/5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	13,00	293,1000	3.810,30	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>3.810,30</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Fevereiro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
04/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** RORATO & MOLERO LTDA. - EPP

**CNPJ Nº:** 20.214.712/0001-10

**DISPENSA Nº:** 03/2025

**CONTRATO Nº:** 04/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS DE SISTEMA INTEGRADO DE APLICAÇÕES ONLINE VISANDO A GESTÃO DO PORTAL WEB DE NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E LINKS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, ALÉM DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, ACESSIBILIDADE E EFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 1377/2025**

*Dispõe sobre nomeação de  
servidora efetiva.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**NOMEIA**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a Senhora **Laura Bucaretschi Buriola**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-7 - SSP/SP, para exercer o cargo efetivo de **Agente Legislativo** desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar nº 3, de 14 de janeiro de 2.021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
**Diretor legislativo**

**PORTARIA Nº 1379/2025**

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,-,-,

**Exonera**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o Senhor **Gustavo Eduardo Pereira**, portador da Matrícula nº 482.1, nomeado através da Portaria nº 1360, de 10 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de fevereiro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
**Diretor legislativo**